

Proposta final da CPLF Energia está longe da expectativa dos seus trabalhadores

A proposta final apresentada pela CPFL Energia Renováveis, na última rodada de negociação sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2017-2018) realizada na quinta-feira (16/11) em São Paulo, ainda está longe da expectativa dos seus trabalhadores. O Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro) e as demais entidades representantes da categoria cobram ganho real nos benefícios sociais e não concordam com a proposta de cobrança do percentual de 30% de coparticipação na assistência médica. As entidades reivindicam ainda que o período de vigência do próximo ACT seja de dois anos.

Em sua proposta, a empresa ofereceu 2,71% de reajuste salarial e no vale-refeição, percentual que apenas recompõe a inflação da última data-base de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA). A concessão de 2% de ganho real no vale-refeição, item apresentado pela empresa na reunião anterior com as entidades sindicais, foi retirada da proposta final. A CPFL Energia Renováveis desistiu de tentar suspender os benefícios de vale-refeição/alimentação e vale transporte dos seus empregados no período de férias e afastamentos, porém continua insistindo nos 30% da coparticipação.

O diretor do Sindeletro, Fernando Avelino, afirma que a entidade é contra a retirada de qualquer benefício do atual acordo coletivo e, por isso, orienta os trabalhadores da empresa a rejeitarem a proposta apresentada. Avelino afirma que é necessário que a categoria realize um movimento pressionando a empresa a apresentar uma proposta que realmente atenda aos interesses dos trabalhadores. “A manutenção do acordo é o ponto de partida para a negociação com a empresa. Os trabalhadores não podem abrir mão de nenhum direito que já conste do atual acordo coletivo de trabalho”. O dirigente afirma que o Sindeletro deve convocar em breve assembleia geral dos trabalhadores da CPFL Energia Renováveis para que deliberem sobre a proposta.

Veja os principais pontos da proposta da proposta da CPFL Energia Renováveis

Aplicação de 2,71% (IPCA) nas cláusulas com itens financeiros

Vale-refeição - aplicação de 2,71% (IPCA)

Carta fiança: ajuste no texto para abranger demais funcionários

Férias: incluir a opção de dividir o gozo das férias em até 3 vezes

Sobreaviso: escala de até 48 horas

Coparticipação nos benefícios de assistência médica 30% (consultas, exames simples e pronto socorro)

Sem alteração no texto da previdência privada